



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 654

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

DECRETO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

Prefeitura Municipal de Vicentina-MS | Rua Arlinda Lopes Dias Nº 550 - Centro - CEP: 79.710-000

www.vicentina.ms.gov.br - Email: vicentina@vicentina.ms.gov.br

Fone: (67) 3468 1313 | (67) 3468 1156

DECRETO**DECRETO Nº 025 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

“Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina, MS, nomeados pelo decreto nº 045 de 14 de agosto de 2017 e reconduzidos pelo decreto nº. 022, de 13 de agosto de 2019 e dá outras providências”.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, VI da Lei Orgânica do Município de Vicentina

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Vicentina/MS, nomeados pelo decreto nº 045 de 14 de agosto de 2017 e reconduzidos pelo decreto nº. 022, de 13 de agosto de 2019, pelos novos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Titular: Celso José da Silva

Suplente: Reginaldo Basto da Silva

Titular: Lindalva Basto Nunes

Suplente: Osvaldo Virgino Belarmino

Titular: Luzinete Pereira de Souza – titular

Suplente: Josefa Lopes de Souza– suplente

Titular: Francisco Antônio de Souza

Suplente: Luzineide dos Santos Monção

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titular: Cleonice da Silva Lima

Suplente: Jailson Novais David

Titular: José dos Santos Araújo

Suplente: Fátima Aparecida de Oliveira Thomaz

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Titular: Lindalva Martins da Silva Guirandelli

Suplente: Rosangela da Silva Oliveira Melo

Titular: Victor Hugo Xavier Marangão

Suplente: Olga Aparecida Kolomar Ferreira

§1º Ficam nomeados, após decisão interna do Conselho Municipal de Saúde os seguintes membros para compor a presidência e a secretaria executiva: Presidente: José dos Santos Araújo; Secretário executivo: Robson Henrique de Oliveira.

§2º O mandato dos membros substituídos será até agosto de

2021, data limite da recondução improrrogável prevista no Art. 2º do Decreto nº 045 de 14 de agosto de 2017.

Artigo 2º. A atuação dos membros do Conselho Municipal da Saúde não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 14 de abril de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal